

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 067/2.005.

Ibiúna, 22 de Setembro de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

- LEIA-SE EM SESSÃO
- Cópia nos Edis
- As Comissões. 22/09/2005.

[Handwritten signature]

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 067, desta data, do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa se que tem por objetivo dar denominação a Rua sem saída localizada no Bairro Verava como "Rua Anselmo Henrique de Oliveira", prestando com isso uma homenagem ao ilustre jovem muito querido e estimado por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 09/2005

Recebido em 26 de 09 de 05

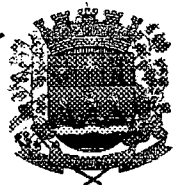
Prazo vence em 10 de 10 de 05

Recebido por [Handwritten signature]

Secretaria Administrativa

Recebido: 26/09/05





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

69/2005
PROJETO DE LEI Nº 067/05.
DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA ANSELMO HENRIQUE DE OLIVEIRA**”, a Rua sem saída localizada no Bairro do Verava, com uma extensão aproximadamente de 100 (cem) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 11 DE 10
PRESIDENTE

05
DE 05
SECRETÁRIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
SOROCARA - SÃO PAULO
Rua Prof. Toledo, 703 - Tel. (015) 7321727
Bel. Sebastião Santos da Silva

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-082, às folhas 111-V, sob número 40936, consta o assento de óbito de ANSELMO HENRIQUE DE OLIVEIRA, falecido no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (13/12/1999), às 02 horas e 45 minutos, no Hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado no bairro do Verava, sem número, Ibiuna, SP, do sexo masculino, profissão estudante, estado civil solteiro, com 009 anos de idade, natural de São Roque - SP.

Filho de JOSÉ ANSELMO DIAS DE OLIVEIRA e de VERA LUCIA DO NASCIMENTO DIAS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Orlando Fermozeelli Rodrigues Junior, que deu como causa da morte hemorragia e edema cerebral, fratura de crânio (acidente).

Registro feito em quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério cemitério Paz, em Ibiuna, neste Estado.

Foi declarante Fabio Luiz Nunes, primo do falecido.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCARA, 20 de dezembro de 1999.

FLAVIO ANTONINO SANTOS DA SILVA
SUB. DO OFICIAL

N I H I L
Digitado por: RTA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and initials "F. 05"

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 69/2005 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 26 de setembro de 2005 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 28 de setembro de 2005.

Large handwritten signature of Amouri Gabriel Vieira

Amouri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 69/2005

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de setembro passado, o Projeto de Lei nº. 69/2005 que "Dispõe sobre a denominação de rua no Bairro Verava."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Verava, homenageando o estudante Anselmo Henrique de Oliveira, jovem ilustre que teve sua vida interrompida aos nove anos por um acidente, de família tradicional, muito estimado e querido por todos durante o seu convívio naquela Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma via municipal, com o nome de um Jovem de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 04 DE

OUTUBRO DE 2005.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

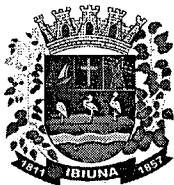
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE- PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

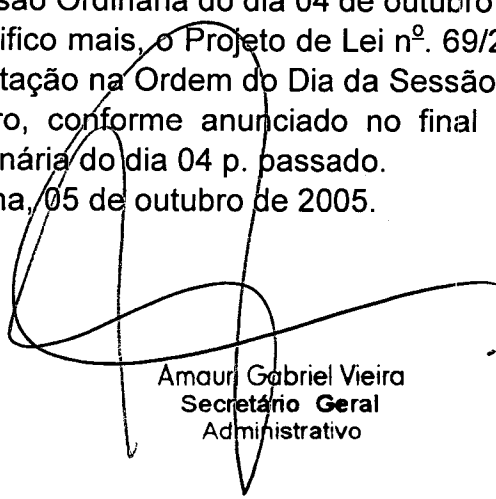
07

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 69/2005 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de outubro passado.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 69/2005 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.

Ibiúna, 05 de outubro de 2005.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 69/2005

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como "RUA ANSELMO HENRIQUE DE OLIVEIRA", a Rua sem saída localizada no Bairro do Verava, com uma extensão aproximada de 100 (cem) metros, conforme croqui anexo.

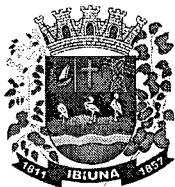
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 611/2005

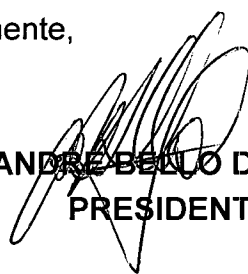
Ibiúna, 11 de outubro de 2005.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 69/2005**, referente ao Projeto de Lei nº. 067/05, nesta Casa tramitou com o nº. 69/2005, que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido 18/10/05
mte



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 69/2005, foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2005, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 69/2005 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 69/2005, encaminhado através do Ofício GPC nº. 611/2005 de 11 de outubro de 2005. Ibiúna, 17 de outubro de 2005.

Amadori Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo